



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro
Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Quinta-feira, 11 de julho de 2024

ANO III – Edição 651

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

SUMÁRIO:

- Licitação..... 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Narandiba, veiculado na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Narandiba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico www.donarandiba.com.br para realizar outras consultas sobre as publicações utilize a busca através dos filtros de pesquisa

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Narandiba – SP
CNPJ: 44.857.027/0001-70
Av: Vereador Laudelino Ferreira, 540 –
Centro
CEP: 19.220-000



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro
Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Quinta-feira, 11 de julho de 2024

ANO III – Edição 651

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2024

ITAMAR DOS SANTOS SILVA, Prefeito Municipal de Nandubá, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, **ADJUDICO** o processo licitatório na modalidade de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2024**, cujo objeto é a **CONSTRUÇÃO DE UM VESTIÁRIO NO ESTÁDIO MUNICIPAL ANTONIO TEIXEIRA PIRES, NA RUA DOM PEDRO I, S/N, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, PELO REGIME EMPREITADA GLOBAL, NO MUNICÍPIO DE NARANDIBA** em favor da empresa **JOSE ROBERTO CAMINHOTO DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ: 50.379.800/0001-33, pelo valor global de **R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)**, valor compatível com o orçado pela Administração Pública.

Prefeitura Municipal de Nandubá, em 11 de julho de 2024.

ITAMAR DOS SANTOS SILVA
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2024

ITAMAR DOS SANTOS SILVA, Prefeito Municipal de Nandubá, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, **HOMOLOGO** a licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2024**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONSTRUÇÃO DE UM VESTIÁRIO NO ESTÁDIO MUNICIPAL ANTONIO TEIXEIRA PIRES, NA RUA DOM PEDRO I, S/N, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, PELO REGIME EMPREITADA GLOBAL, NO MUNICÍPIO DE NARANDIBA**.

Que o Setor de Licitação dê publicidade e lavre o competente instrumento contratual para o que o processo surta seus efeitos.

Prefeitura Municipal de Nandubá, em 11 de julho de 2024.

ITAMAR DOS SANTOS SILVA

Prefeito Municipal

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO PONTAL DO PARANAPANEMA - CIPP AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Consórcio Intermunicipal do Pontal do Paranapanema - CIPP, Estado de São Paulo, manifesta interesse em obter propostas adicionais mais vantajosas, nos termos do art. 75, II, § 3, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para o Processo 001/2024 - Dispensa de Licitação nº 001/2024, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (SOMENTE MÃO DE OBRA) DE PEDREIRO E AJUDANTE DE PEDREIRO, PARA SER UTILIZADOS NAS OBRA E REPAROS A SER REALIZADO PELO CONSÓRCIO CIPP**, conforme termo de referência. Os interessados deverão encaminhar proposta de preço para o e-mail: consorcioicipp@gmail.com, do dia 15/07/2024 ao dia 17/04/2024, 23h59min, maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (18) 98183-6866, no horário de expediente, e por e-mail: consorcioicipp@gmail.com.

Nandubá, 11 de julho de 2024

José Roque da Silva Lira

Presidente do Consórcio CIPP

TERMO DE REFERÊNCIA

- OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (SOMENTE MÃO DE OBRA) DE PEDREIRO E AJUDANTE DE PEDREIRO, PARA SER UTILIZADOS NAS OBRAS E REPAROS A SER REALIZADO PELO CONSÓRCIO CIPP.**
- QUANTIDADE DE OPERÁRIOS:**
 - 02 PEDREIROS;
 - 02 AJUDANTE DE PEDREIRO;
- CARGA HORÁRIA E PRAZO DE CONTRATO:**
 - 220 horas semanais para o pedreiro;
 - 220 horas semanais para o ajudante de pedreiro;

